LEI Nº 1000, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da atual Rua 3, localizada no Residencial Liberdade, que passa a ter a denominação de "Rua: Maria Terezinha Sanjulião Ribeiro".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 09 de novembro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL